



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI
(CNPJ: 02.567.270/0001-04)

Objeto: Prestação de serviços terceirizados e continuados de recepção e apoio administrativo.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10909/2021-TRE/RN

APOSTILA nº 3 ao Contrato nº 38/2021-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quinta, subitem 5.2, do **Contrato nº 38/2021 TRE/RN**, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do **Contrato nº 38/2021-TRE/RN**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, em face da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Registro MTE nº RN000083/2024), passando a vigorar os valores contratuais indicados no detalhamento que consta do **Anexo** desta apostila.
2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do Contrato nº 38/2021-TRE/RN fica alterado de R\$ 384.492,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para **R\$ 416.726,20 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.
3. As despesas decorrentes desta apostila serão atendidas, neste exercício financeiro, por dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União, na Ação JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL (N.D.: 339037.01 e 339039.78).
4. As dotações orçamentárias para atender à execução do **Contrato nº 38/2021-TRE/RN** nos exercícios financeiros de 2025 e seguintes serão indicadas após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos orçamentários correspondentes. As despesas decorrentes da execução do **Contrato nº 38/2021-TRE/RN** também poderão ser atendidas com dotação orçamentária de PLEITOS ELEITORAIS, quando tal procedimento se fizer necessário, condicionado à liberação dos créditos orçamentários correspondentes.
5. Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 38/2021-TRE/RN.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO da Apostila nº 3 do Contrato nº 38/2021-TRE/RN

Detalhamento da Repactuação de Preços do **Contrato nº 38/2021-TRE/RN**
Referência: Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Registro MTE nº RN000083/2024)

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (30 meses) (R\$)
1	Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143) (02 profissionais), conforme especificações contidas no Termo de Referência do Contrato nº 38/2021-TRE/RN.	30	Mês	3.276,85	6.553,70	196.611,00
2	Prestação de Serviço de Recepção (CBO 4221) de consultório médico e odontológico (02 profissionais), conforme especificações contidas no Termo de Referência do Contrato nº 38/2021-TRE/RN.	30	Mês	3.454,41	6.908,82	207.264,60
3	Pacote 1 – Serviços adicionais de Auxiliar de Serviços Gerais durante 6 horas, a ser executado em períodos eleitorais, aos sábados, de acordo com a necessidade do TRE/RN, com emprego de 01 profissional.	20	Unidade	134,05	–	2.681,00
4	Pacote 2 – Serviços adicionais de Auxiliar de Serviços Gerais durante 6 horas, a ser executado em períodos eleitorais, aos domingos ou feriados, de acordo com a necessidade do TRE/RN, com emprego de 01 profissional.	20	Unidade	178,74	–	3.574,80
5	Pacote 3 – Serviços adicionais de Serviço de Recepção de consultório médico e odontológico a ser executado em períodos eleitorais, durante 6 horas, aos sábados, de acordo com a necessidade do TRE/RN, com emprego de 01 profissional.	20	Unidade	141,32	–	2.826,40
6	Pacote 4 – Serviços adicionais de Serviço de Recepção de consultório médico e odontológico a ser executado em períodos eleitorais, durante 6 horas, aos domingos e feriados, de acordo com a necessidade do TRE/RN, com emprego de 01 profissional.	20	Unidade	188,42	–	3.768,40
						Valor Total (R\$) 416.726,20